

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DECRETO 215 SUPLEMENTAR

**DECRETO nº 215/2020**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no  
Orçamento Do Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 850/2019 de 22/11/2019;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 44.200,00** (Quarenta e quatro mil e duzentos reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00 Departamento Municipal de Saúde  
14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde  
10.301.0005.2.034-*Manutenção das Atividades da* Divisão  
Administrativa e Financeira de Saúde  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Desp. 170)  
Fonte 1303 R\$ 44.200,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 44.200,00**

**TOTAL: R\$ 44.200,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito suplementar são indicados os recursos oriundos de **anulação parcial** o valor de **R\$ 44.200,00** (Quarenta e quatro mil e duzentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 Departamento Municipal de Administração  
06.01 Departamento Municipal de Administração  
04.122.0017.2.012-*Manutenção das Atividades do*  
*Departamento Municipal de Administração*  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Desp.57)  
Fonte 1500 R\$ 44.200,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 44.200,00**

**TOTAL: R\$ 44.200,00**

**Art. 3º** - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 836/2019 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 10 de Dezembro de 2020.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adilson Antonio Boller  
**Código Identificador:**43B96BE0

-----  
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/12/2020. Edição 2157

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>